

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 286 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO Regimento Interno do Coren/MS.

CONSIDERANDO o PED n. 816/2013.

CONSIDERANDO a Solicitação da Comissão de Instrução, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a Dra. Fernanda Raquel Ritz Araújo, Coren-MS n. 184457 pela Dra. Mayara Paula da Silva Marques, Coren-MS n. 309.215 como secretária na Comissão de Instrução instituída na Portaria n. 253/2015, referente ao Processo Administrativo n. 816/2013.

Art. 2º Instrução de Comissão de Instrução de Processo Ético, composta pelos seguintes membros:

- Dra. Elenice Brandão Almeida da Cunha, Coren-MS n. 188138 (Presidente);
- Dra. Mayara Paula da Silva Marques, Coren-MS n. 309.215 (Secretária) e;
- Dra. Clotildes Netto de Oliveira Santos, Coren-MS n. 197299 (Vogal).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de outubro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476